



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPE 03.578.173/0001 80

TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA - ART. 75 INCISO II

LEI FEDERAL Nº. 14.133/21

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2024;

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 021/2024;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, SENDO: 01 CAFETEIRA EXPRESSO SUPER AUTOMÁTICA COM MOEDOR E 01 MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG.

VALOR: R\$ 3.658,99 (três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Respaldado no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa de Licitação desta Casa de Leis para contratar as empresas VM Parras, inscrita sob o CNPJ nº. 23.045.934/0002-26 e Eletro Casa Nova LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 17.823.155/0025-06, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Aparelhos e Utensílios Domésticos, sendo: 01 cafeteira expresso super automática com moedor e 01 multiprocessador de alimentos, para a Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG. DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Bueno Brandão, 01 de novembro de 2024.


Cláudio Aparecido Borba
Presidente

Câmara Municipal de Bueno Brandão